



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROC.	_____
FOLHA:	11
ASS.	<i>[Signature]</i>

LEI
N.º *01* /2020

"Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no Bairro de São Francisco."

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA ÁUREO REGO", a praça pública, conhecida como "Praça dos Pescadores" localizada no Bairro de São Francisco, neste Município.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de julho de 2020.

[Signature]
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTÓCOLO Nº	903
DATA	10, 07, 2020
HORARIO	10, 22
SIGNATÓRIA	<i>Silvano</i>